

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 18/2018/DRH/SP

Por despacho de 5 de fevereiro de 2018 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Mestre Carlos Eduardo Valente Almeida, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, de 19-02-2018 a 31-07-2018.

05/02/2018 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.